



Instituto Politécnico
de Castelo Branco
Escola Superior
de Artes Aplicadas



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**JÚRI DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS
AO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE
MESTRE EM DESIGN DE VESTUÁRIO E TÊXTIL – ESTUDANTE
INTERNACIONAL
(1ª FASE DE CANDIDATURA)**

ATA Nº 1

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14.00 horas, reuniram-se os membros do júri de seleção e seriação dos candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Design de Vestuário e Têxtil – Estudante Internacional (1ª Fase de Candidatura) para o ano letivo 2022/2023 sob a presidência da Professora adjunta Ana Sofia André Bentes Marcelo e com a presença das vogais Professoras adjuntas Ana Margarida Pires Fernandes e Maria Cristina Queijeiro Borges de Almeida.-----

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a seleção e seriação dos candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Design de Vestuário e Têxtil – Estudante Internacional (1ª Fase de Candidaturas) relativamente ao ano letivo 2022/2023.-----

Deu-se início à análise das candidaturas, tendo-se seguido os seguintes critérios:----

1 – Os critérios de seleção e seriação fundamentam-se na avaliação global do percurso do candidato, considerando a seguinte ordem de prioridade:-----

- Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade (artigo 19º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro) ou do número de ordem da classificação do seu diploma nesse ano (n.º 2 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro), pontuando de 1 a 5 valores;-----

- Apreciação do curriculum vitae do candidato, ao nível académico, científico e técnico, pontuando de 1 a 5 valores;-----

- Experiência profissional relevante, pontuada de 1 a 5 valores.-----

1.1 - Operacionalização dos critérios de seleção e seriação de acordo com o disposto no nº 3 do anexo ao regulamento.-----

1.1.1 - Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da Escala Europeia de comparabilidade (art.º 19º do Decreto-Lei nº 42 de 22 de Fevereiro de 2005) ou do número de ordem de classificação do seu diploma nesse ano (nº 2 do art.º 20º do Decreto-Lei nº 42 de 22 de Fevereiro de 2005) pontuado de 1 a 5 valores.-----



Alfonso

- 10 a 11 valores - 1 valor
- 12 a 13 valores - 2 valores
- 14 a 15 valores - 3 valores
- 16 a 17 valores - 4 valores
- 18 a 20 valores - 5 valores

1.1.2 - Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 5 valores; -----

a) Área de formação (limite máximo - 3 valores)-----

- Licenciatura na área da especialidade a que se candidata - 3 valores
- Licenciatura em Design - 2 valores
- Licenciatura em áreas afins - 1 valor

b) Formações relevantes para a área de formação a que se candidata (limite máximo - 2 valores) -----

- Como formando, 0,5 por cada 30 horas, até ao limite máximo de 1 valor.
- Como formador, 0,5 por cada 30 horas, até ao limite máximo de 1 valor.

1.1.3 Experiência profissional relevante, pontuada de 1 a 5 valores.-----

- Experiência inferior a 1 ano - 1 valores
- Experiência de 1 a 3 anos - 2 valores
- Experiência de 3 a 5 anos - 3 valores
- Experiência de 5 a 8 anos - 4 valores
- Mais de 8 anos - 5 valores

A pontuação máxima é de 15 valores. -----

1.2 - Fórmula de cálculo da classificação final expressa na escala de 0 – 20

$$\frac{4 \Sigma (a,b,c)}{3}$$

- a) Classificação atribuída ao grau académico.
- b) Apreciação do currículo académico, científico e técnico.
- c) Experiência profissional.

1.3 - Poderá ser exigida a apresentação do portfólio de trabalhos académicos e/ou profissionais e ser efetuada uma entrevista aos candidatos, se a Comissão Científica do ciclo de estudos entender necessário, que decorrerá em dia, hora e local a publicitar em www.ipcb.pt/ESART.-----

Registou-se uma candidatura na 1ª fase de candidaturas (Estudante Internacional) ao mestrado em Design de Vestuário e Têxtil, pelo que se procedeu em seguida à sua seleção e seriação.-----

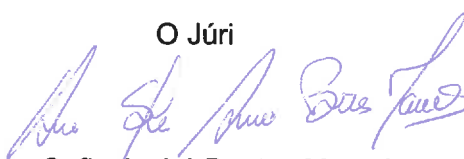
Depois de verificadas as condições de admissão (Tabela 1), foi analisado o currículo e atribuídas as pontuações a cada ponto (Tabela 2), e por fim elaborou-se a ordenação dos candidatos que se encontra representada na Tabela 3, as quais se encontram anexas a esta ata.-----

A candidata Suelen Caroline Frederico apresenta currículo relevante, comprovativo de grau académico superior em Moda e declaração NARIC. Foi convertida a média final de curso (84,11), de acordo com a tabela de conversão de escalas de classificação final para a classificação portuguesa, tendo sido atribuída a classificação de 16,82 valores no sistema de avaliação Português.-----

Considerou este júri estarem reunidas as condições, tendo a candidata sido admitida ao curso de Mestrado em Design do Vestuário e Têxtil.-----

E, nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros deste Júri.-----

O Júri



Ana Sofia André Bentes Marcelo
(Professora adjunta)

Ana Margarida Pires Fernandes
(Professora adjunta)



Maria Cristina Queijeiro Borges de Almeida
(Professora adjunta)





Instituto Politécnico
de Castelo Branco
Escola Superior
de Artes Aplicadas



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Suelen
Frederico

Mestrado em Design do Vestuário e Têxtil

Candidatos à inscrição – Quadro de condições de admissão à inscrição Tabela 1

Nome do candidato	Entrega de documentação (Doc. identificação, Certificado de habilitações, <i>Curriculum vitae</i> , Declaração emitida pelo NARIC e Declaração sob compromisso de honra)	Grau académico	<i>Curriculum vitae</i> relevante	Observações	Admissão	
					Sim	Não
Suelen Caroline Frederico	Sim	Bacharelato em Moda	Sim	Sem comprovativos relevantes	X	



Instituto Politécnico
de Castelo Branco
Escola Superior
de Artes Aplicadas



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ass: [Signature]
Ator: [Signature]

Mestrado em Design do Vestuário e Têxtil
Aplicação dos critérios de seriação aos candidatos
Tabela 2

Nome do candidato	Classificação do grau académico	Apreciação do currículo		Experiência profissional (5 valores)	Total	Seriação
		a) 3 valores	b) 2 valores			
Suelen Caroline Frederico	4	a)3	b)0	0	7	Aprovada

ANEXO I

Tabela de conversão de escalas de classificação para a classificação portuguesa:

País	Escala	Classificação numérica										
Portugal		10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alemanha				4		3		2		1		
Áustria				4		3		2		1		
Bulgária				3		4		5		6		
Dinamarca	A		2		4		7		10		12	
	B		6		7		8-9		10		11-13	
Eslovénia			6		7		8		9		10	
Espanha	A	1-1.149	1.15-1.399	1.4-1.649	1.65-1.899	1.9-2.149	2.15-2.399	2.4-2.649	2.65-2.899	2.9-3.299	3.3-3.799	3.8-4
	B	5-5.2	5.3-5.7	5.8-6.2	6.3-6.7	6.8-7.2	7.3-7.7	7.8-8.2	8.3-8.7	8.8-9.2	9.3-9.7	9.8-10
Estónia	A			3			4			5		
	B		1		2		3		4		5	
EUA	A	1-1.1	1.2-1.5	1.6-1.9	2-2.2	2.3-2.5	2.6-2.8	2.9-3.1	3.2-3.4	3.5-3.6	3.7-3.8	3.9-4
	B	D	D+	C-	C	C+	B-	B	B+	A-	A	A+
	C	61-66	67-69	70-72	73-76	77-79	80-82	83-86	87-89	90-95	96-98	98-100
Grécia				5-6.49			6.5-8.49			8.5-10		
Hungria	A			2		3		4		5		
	B				3					5		
Itália	A	18-19	20-21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	B	66-72	73-80	81-83	84-87	88-91	92-94	95-98	99-102	103-105	106-109	110
Letónia		5		6		7		8		9	10	
Lituânia	A	5		6		7		8		9	10	
	B			3			4			5		
Moldávia	A	5		6		7		8		9	10	
	B			3			4			5		
Polónia	A			2		3		4		6		
	B			3			4			5		
Reino Unido			40-49		50-59		60-69		70-100			
Rep. Checa			3				2			1		
Roménia		5		6		7		8		9	10	
Rússia				3			4			5		
Suíça	A		4		4.5		5		5.5		6	
	B		1-1.99		2-2.49		2.5-2.99		3-3.49		3.5-4	
	C		6		7		8		9		10	
Ucrânia				3			4			5		

A conversão apresentada consta do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, do Despacho n.º 17039/2009, de 23 de Julho, do Despacho n.º 28145-C/2008, de 31 de Outubro e do Despacho n.º 28145-D/2008, de 31 de Outubro, Despacho n.º 6431/2009, de 26 de Fevereiro com a Retificação n.º 1381/2009, de 29 de Maio.

As classificações atribuídas por Instituições de Ensino Superior de países estrangeiros, com classificação expressa na escala de 0 a 10 valores serão convertidas, nos termos do Despacho n.º 28145-A/2008, de 31 de Outubro, por aplicação da seguinte regra:

$$C = 2 C_{grau}$$

sendo C a classificação a atribuir e C_{grau} a classificação estrangeira obtida (numa escala de 0-10 valores, cuja escala positiva vai de 5 a 10 valores).



Instituto Politécnico
de Cascais Branco
Escola Superior
de Artes Aplicadas

Homologado
27-04-2022
[Handwritten Signature]



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO MESTRADO EM DESIGN DE
VESTUÁRIO E TÊXTIL – ESTUDANTE INTERNACIONAL 2022/2023
(1ª FASE DE CANDIDATURAS)
Tabela 3**

Posição	Nome	Classificação	Observações
1	Suelen Caroline Frederico	9	Admitida

O Júri

Ana Sofia André Bentes Marcelo
(Professora adjunta)

Ana Margarida Pires Fernandes
(Professora adjunta)

Maria Cristina Queijeiro Borges de Almeida
(Professora adjunta)